

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (MCE)

OBS.: Os MCE apresentados nos processos de licenciamento desta secretaria necessitam constar as informações abaixo especificadas.

1. Tipo de atividade do empreendimento de acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

2. Áreas do empreendimento – informar os valores em m²;

a) Área diretamente afetada;

b) Área de atividade ao ar livre;

c) Área do sistema de controle de poluição;

d) Área total do terreno/propriedade;

e) Área construída;

f) Área impermeável;

g) Área permeável.

3. Mão de obra – informar o número de colaboradores diretos e indiretos nas seguintes áreas:

a) Escritório;

b) Indústria/operação;

c) Apoio;

d) Outros – especificar.

4. Período de funcionamento:

a) Horas/dia, dias/semana, semanas/ano;

b) Horário de início e fim das jornadas de trabalho.

5. Apresentar descrição detalhada do processo produtivo contemplando:

a) Produção por período de tempo (dia, mês e ano);

b) Forma, local e período de armazenamento das matérias-primas, dos insumos e produtos elaborados;

c) Relação de equipamentos do processo produtivo;

d) Fluxograma e descrição dos processos;

e) Fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ) de todas as matérias-primas, insumos e produtos acabados;

6. Relacionar os equipamentos que fazem parte da produção, as quantidades e as capacidades, declarando a potência instalada deles;

7. Fontes de abastecimento;

a) Relacionar todas as fontes de abastecimento de água a serem utilizadas pelo empreendimento (rio, ribeirão, lagoa, poços freáticos, poços profundos, rede de abastecimento etc.);

b) Indicar para cada fonte a vazão a ser captada;

c) Relacionar todos os usos das águas, tais como: consumo doméstico, processo de fabricação, caldeira, refrigeração, etc;

d) Apresentar os comprovantes de abastecimento da rede pública ou a outorga, dispensa ou termo de autorização temporária para utilização de recursos hídricos, emitidos pelo sistema Weboutorga para todas as fontes de abastecimento.

8. Esgoto sanitário (doméstico):

a) Especificar a origem, a forma de tratamento e o destino final do efluente tratado;

b) Apresentar o projeto de tratamento de esgoto sanitário, seguir a NBR 7229/1993 (ABNT), ou seja, apresentar justificativa, memorial de cálculo, descritivo e desenho técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

c) Para empreendimentos instalados e/ou em operação, deverá ser apresentado um relatório detalhado demonstrando a existência de sistema de tratamento dos esgotos sanitários gerados no empreendimento e atestado declarando que o sistema instalado possui a eficiência necessária de acordo com as normas vigentes.

9. Efluentes gerados no desenvolvimento da atividade:

a) Especificar a origem, a forma de tratamento, o destino final do efluente tratado e do lodo, se houver;

b) Apresentar memorial descritivo do sistema instalado;

c) Para empreendimentos instalados e/ou em operação, deverá ser apresentado um relatório detalhado demonstrando a existência de sistema de tratamento do efluente gerado no empreendimento e atestado declarando que o sistema instalado possui a eficiência necessária de acordo com as normas vigentes;

d) Para empreendimentos em operação, deverá ser apresentado um relatório com as análises laboratoriais de efluente e do corpo receptor realizadas nos últimos anos.

10. Caracterizar as fontes de emissão atmosféricas do empreendimento, indicar o período destas emissões e as medidas de controle utilizadas;

11. Caracterizar as fontes de ruídos e vibrações, indicar o período de funcionamento das fontes e as medidas de controle utilizadas;
12. Informações sobre o consumo de combustível, lenha, óleo combustível, entre outros. Caso seja utilizado produto ou subproduto florestal nativo, deverão ser apresentados os DOFs;
13. Apresentar descrição do sistema de controle e disciplinamento (captação, transporte e destinação) das águas pluviais.
14. Locação do empreendimento - planta geral de locação (em escala compatível):
 - a) Relação entre o norte verdadeiro;
 - b) Direção dos ventos predominantes;
 - c) Limite de propriedade;
 - d) Das unidades componentes do empreendimento;
 - e) Indicação de área para expansão futura;
 - f) Distância do local de origem do efluente final até o corpo receptor, indicando o ponto de lançamento e o curso d'água;
 - g) Especificar a distância dos corpos hídricos, as áreas de preservação permanente, a reserva legal, as unidades de conservação, as edificações de interesse coletivo (escolas, igrejas, hospitais, creches, asilos, núcleos residenciais, captações de água, ETA e ETE etc.).

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

Nome e assinatura do técnico responsável pelas informações com ART